

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 29/84

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2017/02/27, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proférido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 5/95, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "O Castelinho encantado", propriedade da Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos Pedasel Lda., sito na Rua Elias Garcia, nº 247, 1º andar Dit./Esg., Amadora, por motivo de cessação definitiva da actividade, após cinco anos de suspensão.

Data: 07/08/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

